IOM
Imprensa Oficial do Município
Sobral-Ceará

Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 29 de Janeiro de 2010-Ano XII-N° 270 - 2º Caderno

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1186 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 864/2008, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 10.222.363,65 (Dez milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de dezembro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1186, de 01 dezembro de de 2009	
Anulação de Dotações	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31900100 - Aposentadoria e Reformas	1.000,00
31900300 - Pensões	2.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.900,00
44905100 - Obras e Instalações	92.700,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
Total da Entidade	140.600,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2043 - Administração de Contratos de Gestão	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.950,40
04.122.0116.2044 - Manutenção do Escritório de Fortaleza	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.667,40
Total da Entidade	149.617,80
0400 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
0401 - Guarda Civil Municipal	
04.122.0113.2130 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
Total da Entidade	1.100,00
0501 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31909600 - Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	102.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	6.500,00
33904700 - Obrigções Tributárias e Contributivas	500.000,00
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	698.000,00
Total da Entidade	1.331.500,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.031,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	322.806,00
12.365.0153.1116 - Construção e Aquisiçãoi de Equipamentos para Educação Infantil	
44905100 - Obras e Instalações	272.400,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	545.894,31
12.365.0153.1117 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	412.501,64
12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.043,36
12.366.0150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33903000 - Material de Consumo	3.639,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33903000 - Material de Consumo	700,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12.306.0149.2112 - Merenda Escolar para Alunos do mEnsino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	166.000,00
Total da Entidade	2.043.615,31
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
12.361.0160.1141 - Construção e Reforma de Unidades	
44905100 - Obras e Instalações	203.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	51.731,00
12.361.0160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%	
33903000 - Material de Consumo	8.640,00
12.361.0160.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	120.459,33
Total da Entidade	383.830,33
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0102.2008 - Implementar Ações e Prevenção e Controle de DST/AIDS	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	48.260,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.370,00
10.304.0102.2012 - Vigilância Sanitária á Saúde Nutricional e Ambiental	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	75.400,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00
10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31901300 - Obrigações Patronais	33.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	34.800,00
33909300 - Indenizações e Restituições	1.000,00
44905100 - Obras e Instalações	14.990,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100.190,00
Total da Entidade	357.210,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0155.1148 - Implantação de Ações Sócio-Educativas com Crianças, Adolesc. e Jovens	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
44905100 - Obras e Instalações	10.000,00
08.244.0156.1149 - Implantação do Atendimento Especializado as Famílias e seus Membros com Direitos Violados	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.244.0155.2117 - Manutenção da Casa do Cidadão	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
44905100 - Obras e Instalações	8.000,00
08.244.0155.2119 - Promoção da Inclusão Produtiva, Ocupação e Renda	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
08.122.0416.2172 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
Total da Entidade	178.000,00
0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0134.2173 - Proteção Integral e Defesa dos direitos da Criança e Adolescente	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Total da Entidade	22.000,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.0105.1008 - Reforma e Restauração de Equipamentos Culturais e Turísticos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
13.391.0105.1010 - Construção de Equipamentos Culturais e Artísticos	
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
13.392.0104.2015 - Apoiar a Formação, Criação, Produção e Difusão de Cultura e Arte	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903000 - Material de Consumo	40.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
04.122.0418.2105 -Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secult	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
- Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
- Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
- Secretária da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário do Esporte e Juventude
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

http://www.sobral.ce.gov.br

iom@sobral.ce.gov.br

13.695.0143.2164 - Promover Ações de Incentivo ao Turismo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total da Entidade	208.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
22.661.0137.2069 - Manutenção e Divulgação do Prodecon	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total da Entidade	40.000,00
1001 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.0139.1075 - Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
20.601.0139.1077 - Apoiar a Produção com Mandalas	
33903000 - Material de Consumo	25.000,00
20.602.0141.2151 - Manutenção da Casa do Mel	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica/Frete	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	17.595,00
Total da Entidade	147.595,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.127.0123.1039 - Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Informações Georeferenciadas	
33903000 - Material de Consumo	7.800,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
33903000 - Material de Consumo	45.000,00
Total da Entidade	52.800,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 - Obras e Instalações	200.000,00
15.452.0108.1012 - Ampliação e Reestruturação de Rodovias e Estradas Vicinais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
44905100 - Obras e Instalações	220.000,00
15.451.0108.1013 - Construção de Avenidas e Ruas	
44905100 - Obras e Instalações	200.000,00
15.451.0108.1014 - Ampliação e Reestruturação de Avenidas e Ruas	
44905100 - Obras e Instalações	735.500,00
15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00
15.451.0108.1147 - Projeto Multisetorial Integrado	
44905100 - Obras e Instalações	170.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.100,00
25.752.0108.2169 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
44905100 - Obras e Instalações	150.000,00
Total da Entidade	2.044.600,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.481.0129.1045 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	29.970,00
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	897.153,21
16.451.0130.1047 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	791.772,00
17.512.0132.1052 - Esgotamento Sanitário - Sede do Municipio	
44905100 - Obras e Instalações	890.000,00
17.511.0132.1053 - Esgotamento Sanitário - Distritos	
44905100 - Obras e Instalações	500.000,00
Total da Entidade	3.108.895,21

1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e funcionamento Administrativo - SEGOV	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
Total da Entidade	13.000,00
Total das Anulações	10.222.363,65
Anexo II do Decreto 1186, de 01 dezembro de 2009	
Créditos Suplementares	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31901300 - Obrigações Patronais	81.795,00
33901400 - Diárias Civil	25.200,00
33903000 - Material de Consumo	9.100,00
33903500 - Outros Serviços de Consultoria	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	41.100,00
Total da Entidade	158.195,00
0400 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
0401 - Guarda Civil Municipal	
04.122.0113.2130 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	
31901300 - Obrigações Patronais	1.100,00
Total da Entidade	1.100,00
0501 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	31.500,00
Total da Entidade	31.500,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31901300 - Obrigações Patronais	131.668,84
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	55.201,90
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	155.917,80
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	210.550,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica/Autônomo	13.600,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	36.869,92
12.361.0149.2095 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
33903602- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica/Frete	850,30
12.361.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	77.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	132.098,40
12.306.0153.2103 - Merenda Escolar para Educação Infantil - PNAC	
33903000 - Material de Consumo	700,00
Total da Entidade	914.457,16
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	699.010,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.100,00
12.361.0160.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica/Frete	350.459,33

12.361.0160.2137 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 60%	
31901300 - Obrigações Patronais	450.104,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	900.506,62
12.365.0160.2176 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
31901300 - Obrigações Patronais	225.210,64
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	935.923,99
12.366.0160.2177 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
31901300 - Obrigações Patronais	276.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	258.213,70
12.365.0160.2178 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - 40%	
33903000 - Material de Consumo	523.760,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.790,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
12.366.0160.2179 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - 40%	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	227.537,96
Total da Entidade	5.253.526,24
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0102.2010 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Hospitalares	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911.010,00
10.304.0102.2012 - Vigilância Sanitária à Saúde Nutricional e Ambiental	
33903000 - Material de Consumo	75.400,00
10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.090,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	602.000,00
33901400 - Diárias - Civil	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.800,00
Total da Entidade	1.657.210,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
08.243.0159.2126 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0155.2129 - Manutenção de Serviços Continuados para Atendimento a Família	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
08.241.0156.2131 - Manutenção e Atendimento Especializado a Pessoa Idosa	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
08.242.0156.2132 - Manutenção do Atendimento Especializado as Pessoas Portadoras de Deficiência	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
08.243.0156.2133 - Manutenção do Atendimento Especializado a Criança, Adolescente e Jovens	
33903000 - Material de Consumo	60.000,00
08.122.0416.2172 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
31901300 - Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Entidade	178.000,00
0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0134.2173 - Proteção Integral e Defesa dos direitos da Criança e Adolescente	
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Entidade	22.000,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
04.122.0418.2105 -Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secult	
31901300 - Obrigações Patronais	30.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
13.392.0104.2015 - Apoiar a Formação, Criação, Produção e Difusão de Cultura e Arte	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00
Total da Entidade	208.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	20.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	40.000,00
1001 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.602.0141.2150 - Apoiar a Implantação de Apiários	
44905100 - Obras e Instalações	25.000,00
Total da Entidade	25.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
13.391.0127.2054 - Planejamento, Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total da Entidade	52.000,00
1201- Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44905100 - Obras e Instalações	1.147.505,25
Total da Entidade	1.147.505,25
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
18.544.0109.1143 - Construção de Adutoras e Sistema de Abastecimento D'Água	
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	29.100,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
15.451.0108.2159 - Manutenção e Modernização da Usina de Asfalto	
33903000 - Material de Consumo	150.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total da Entidade	350.100,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
33903000 - Material de Consumo	15.000,00
17.512.0132.1052 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	3.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	4.000,00
33903000 - Material de Consumo	8.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.970,00
Total da Entidade	60.970,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e funcionamento Administrativo - SEGOV	
31901300 - Obrigações Patronais	35.000,00
33903000 - Material de Consumo	13.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Entidade	113.000,00
Total das Suplementações	10.222.363,65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Errata de publicação de Licitação- CORRIGIDO-Pregão Presencial Nº 8290101/2010- Data de Abertura: 12/02/2010, às 09h- OBJETO- Aquisição de Material de Construção para 10(dez) Unidades Habitaçionais do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/01/2010. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

ATO Nº 8943/2010 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **TERESA CRISTINA MENDES CARNEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ OSMAR DE VASCONCELOS FILHO - Secretário do Esporte e Juventude.

EDITAIS DE SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2009 - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Esporte e Juventude (SEJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para a contratação por tempo determinado de 01 Coordenador Pedagógico e de 03 Assistentes Técnicos para atuarem no Programa Segundo Tempo (Sobral) Ministério do Esporte. O referido programa atenderá 7.000 crianças e adolescentes através de atividades esportivas educacionais, que funcionarão em núcleos de esporte, situados na sede e nos distritos de Sobral. Os candidatos selecionados deverão atender os requisitos mínimos e as habilidades requeridas para cada função conforme descrito abaixo: FUNÇÕES: Coordenador pedagógico (01 vaga), Assistente Técnico Administrativo (01 vaga), Assistente Técnico

Reforço Escolar (01 vaga), Assistente Técnico Formação Continuada (01 vaga). LOTAÇÃO: Secretaria do Esporte e Juventude Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo/Sobral. Nº DE VAGAS: 04 vagas. REMUNERAÇÃO MENSAL: Coordenador Geral R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) valor bruto sobre o qual incidirão os seguintes impostos: 11% de INSS, 3% de ISS e IRRF conforme tabela vigente em cada ano. Assistentes Técnicos R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) valor bruto sobre o qual incidirão os seguintes impostos: 11% de INSS, 3% de ISS. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais distribuídas em dois turnos (manhã e tarde, ou conforme horário estabelecido pela SEJ/Sobral. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS: Coordenador Pedagógico Profissional de nível superior da área de Educação Física ou Pedagogia, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de Projetos (Propostas Pedagógicas). Comprovada experiência na gestão de programas sociais (estrutura pedagógica e administrativa), no mínimo 02 anos. Assistente Técnico Administrativo Profissional de nível superior da área de Administração (graduado ou tendo completado os créditos mínimos exigidos para graduação), com comprovada experiência na gestão de programas sociais (no mínimo 02 anos). Experiência em gerenciamento de Recursos Humanos (no mínimo 01 ano). Habilidade para operar programas como Word, Excel, Power Point, Corel Draw, PhotoShop, Internet (Explorer e Mozilla Firefox). Habilidade para operar máquinas digitais, fax, scanner, copiadora. Assistente Técnico Reforço Escolar Profissional de nível superior da área de Pedagogia (graduado), com comprovada experiência na atuação em programas sociais (no mínimo 02 anos). Experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de Projetos/Propostas Pedagógicas, voltadas a programas sociais. Experiência na supervisão e orientação de estagiários/aprendizes, com atuação em programas sociais. Habilidade para operar programas como Word, Excel, Power Point, Internet (Explorer e Mozilla Firefox). Assistente Técnico Formação Continuada Profissional de nível superior da área de Pedagogia ou Educação Física (graduado), com comprovada experiência na atuação em programas sociais (no mínimo 02 anos). Experiência comprovada para formulação, coordenação, supervisão e orientação na elaboração de Cursos e Oficinas de Formação Continuada, bem como para ministrar e avaliar os mesmos. Experiência na coordenação de planejamentos pedagógicos com equipes multidisciplinares. Habilidade para operar programas como Word, Excel, Power Point, Internet (Explorer e Mozilla Firefox). INSCRIÇÕES: Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo deverão: ter idade mínima de 18 anos; não possuir ou manter vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública, em âmbito municipal, estadual ou nacional; efetuar inscrição para apenas uma das funções disponíveis; apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e os demais documentos exigidos. A inscrição será gratuita e, somente, presencial. Período: 12 e 13 de janeiro de 2010. Local de inscrição: Secretaria do Esporte e Juventude de Sobral/Coordenação geral do Programa Segundo Tempo, que funciona no Ginásio Poliesportivo, situado a Rua Mauro Andrade, 400, Alto da Brasília, Sobral CE. Horário: 08 às 12 horas e 14 às 18 horas. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Ficha de inscrição, disponibilizada no ato da inscrição, preenchida e assinada pelo candidato. Declaração assinada pelo candidato de que não possui vínculo empregatício com instituição/órgão/entidade da administração pública, disponibilizada no ato da inscrição. Currículo simplificado apresentando dados pessoais, escolaridade, experiências de trabalho na área/função para a qual está se candidatando, além de cursos realizados. Anexar ao currículo declarações de comprovação de experiência funcional (emitidas em papel timbrado da instituição/entidade responsável pela emissão de tal documento e devidamente assinadas pelo responsável pela emissão, indicando cargo do mesmo, além de matrícula e carimbo, se tiver). Anexar ainda cópias autenticadas dos diplomas e certificados que comprovem os requisitos exigidos para cada função. Xerox de RG (apresentar originais para ser feito o comparativo). 01 (uma) foto 3X4 recente. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo constará de duas etapas, análise de currículo e de títulos e entrevista individual. A análise de currículo e títulos será procedida pela banca examinadora constituída para essa função, que ao final da análise atribuirá uma nota ao candidato (conforme tabela constante do Anexo I deste edital), que será somada à nota da entrevista individual. A entrevista versará sobre dados relativos ao Programa e sobre informações e habilidades inerentes a cada função, ficando a cargo da banca examinadora a forma como procederá ao exame dos candidatos. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos por candidato. A ordem de convocação para a entrevista estará afixada na SEJ, no dia em que esta ocorrerá, pela manhã, devendo a entrevista ocorrer à tarde. Período e local: 14 de janeiro de 2010, no horário de 14 às 18 horas, na SEJ (entrevistas). O candidato que não comprovar os requisitos necessários para investidura na função almejada, por meio de documentação e/ou habilidade, será excluído do processo seletivo. O resultado final será divulgado e afixado na SEJ, no primeiro dia útil consecutivo ao fim do processo. CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO: O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual estará sendo contratado, será automaticamente desclassificado. A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis por função, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será feita considerando-se a data informada no extrato de convênio do Programa Segundo Tempo/Sobral/ME publicado no Diário Oficial da União e configurará contratação para prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Sobral. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse processo seletivo integrarão, em caráter temporário, o quadro de funcionários da Secretaria do Esporte e Juventude, lotados e subordinados à coordenação geral do Programa Segundo Tempo/Sobral. A vigência dos contratos vigorará por um período de até 18 meses (prazo de vigência do convênio), a contar da data de publicação do extrato do convênio, desde que esta publicação ocorra posteriormente à divulgação do resultado final do presente processo seletivo. No caso da publicação do extrato de convênio ocorrer antes da divulgação do resultado final do mencionado processo, a vigência dos contratos vigorará a partir da data de convocação e lotação dos aprovados. O prazo para início da remuneração dos contratados fica vinculado à data do depósito da primeira parcela da contrapartida estabelecida pelas partes conveniadas. Deverão constar nos contratos o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do processo seletivo no qual o contratado foi aprovado. ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico a) Coordenar o processo de planejamento pedagógico dos núcleos juntamente com os demais recursos humanos envolvidos; b) Definir, organizar e debater a proposta/plano pedagógico dos núcleos, juntamente com os coordenadores de núcleo e seus monitores; c) Acompanhar e avaliar as atividades e o programa como um todo, em conjunto com os coordenadores de núcleo e os monitores que atuam sob sua responsabilidade e coordenação; d) Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas ações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais; e) Acompanhar o desempenho das atividades de todos os membros da equipe, inclusive com a exigência do cumprimento da carga horária estabelecida para o desenvolvimento do programa; f) Orientar e acompanhar o processo de distribuição dos materiais esportivos para garantir o atendimento adequado às modalidades definidas no programa; g) Acompanhar a distribuição dos uniformes para garantir que todos os participantes tenham acesso e possam ser identificados durante as atividades do mesmo; h) Definir e acompanhar o processo de distribuição do reforço alimentar, conforme o número de crianças, disponibilidade de espaço físico e logística, avaliando de forma permanente sua qualidade mantendo o coordenador geral informado; i) Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento, juntamente com os coordenadores de núcleo e monitores, as atividades mensais e semanais que estarão sob sua supervisão; j) Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas; l) Acompanhar o processo de comprovação da freqüência da equipe técnica e dos beneficiados; m) Organizar e promover reuniões periódicas (quinzenal com coordenadores e mensal com toda a equipe) com a equipe de recursos humanos para avaliar o andamento da proposta pedagógica do programa; n) Realizar reunião mensal com coordenadores setoriais, de forma a avaliar o desempenho das equipes, a identificar possíveis

entraves à execução do programa e a apresentar propostas de correção desses problemas ou de consolidação e expansão de avanços constatados; o) Manter o coordenador geral do programa informado quanto às distorções identificadas no programa e apresentar, em conjunto com os coordenadores de núcleo e monitores, soluções para correções dos rumos; p) Apresentar a proposta pedagógica do convênio/projetos e relatórios periódicos ao coordenador geral do programa, para que o mesmo encaminhe junto à SNEED/ME, dentro dos prazos pactuados; q) Acompanhar o cumprir integral do plano de trabalho estabelecido, bem como as especificidades do programa relacionados no Programa Básico; r) Participar do processo de organização e desenvolvimento da capacitação oferecida pelo Ministério do Esporte e para os monitores do seu programa. Assistente Técnico Administrativo a) Auxiliar na logística do processo de distribuição dos materiais esportivos para garantir o atendimento adequado às modalidades definidas no programa; b) Auxiliar na logística de distribuição dos uniformes para garantir que todos os participantes tenham acesso e possam ser identificados durante as atividades do mesmo; c) Auxiliar na logística do processo de distribuição do reforço alimentar, conforme o número de crianças e disponibilidade de espaço físico, mantendo o coordenador geral informado sobre o procedimento; d) Acompanhar o processo de comprovação da freqüência da equipe técnica e dos beneficiados; e) Conhecer, seguir e fazer conhecer a proposta pedagógica do convênio, cuidando para que o plano de trabalho estabelecido seja cumprido na íntegra, bem como as especificidades do programa relacionados no Programa Básico; f) Auxiliar na elaboração de relatórios periódicos a serem apresentados ao coordenador geral do programa, para que o mesmo encaminhe junto à SNEED/ME, dentro dos prazos pactuados; g) Manter atualizadas as informações referentes ao Programa no sistema do ME; h) Recolher, encaminhar e organizar documentos comprobatórios dos pagamentos relativos à execução das ações do programa, conforme indicado na minuta de convênio e observando ainda os procedimentos adotados no âmbito da administração pública a qual presta serviço; i) Executar os procedimentos necessários para contratação dos recursos humanos e demais serviços prestados durante o convênio, mantendo organizados os arquivos relativos; j) Executar os procedimentos auxiliares no pagamento dos recursos humanos e despesas do convênio; l) Acompanhar e manter informado o coordenador geral sobre a execução financeira do programa, inclusive sobre possíveis dificuldades nessa execução para que o mesmo tome as providências cabíveis; m) Controle de dados estatísticos do programa, conforme requerido; n) Controle e organização de almoxarifados; o) Atendimento ao público; p) Elaboração de ofícios, declarações e outros documentos oficiais; q) Elaboração e organização de arquivo fotográfico, utilizando recursos computacionais; r) Prestação de contas (acompanhamento de relatórios, movimentação bancária, recolhimento e arquivos da documentação necessária); s) Manter atualizado e organizado o arquivo referente à publicidade do programa; t) Manter o coordenador geral do programa informado quanto às distorções identificadas no programa e apresentar soluções para correções dos rumos; u) Participar do processo de organização e desenvolvimento da capacitação oferecida pelo Ministério do Esporte e para os monitores do seu programa. Assistente Técnico Reforço Escolar a) Acompanhamento individual aos estagiários da atividade complementar Reforço Escolar, buscando auxiliá-los na superação dos desafios e no desenvolvimento do hábito de auto-avaliação; b) Planejamento junto aos estagiários da atividade complementar Reforço Escolar; c) Acompanhamento da atividade complementar Reforço Escolar nos núcleos, tanto no que se refere ao fazer pedagógico como na logística; d) Análise de planos de aula e de projetos pedagógicos, observando o atendimento às diretrizes do programa, propondo melhorias aos documentos analisados, quando necessário; e) Articulação junto aos núcleos gestores das escolas para implementação e/ou viabilização das turmas de Reforço Escolar; f) Elaboração e controle da distribuição de recursos pedagógicos para execução dessa atividade complementar; g) Elaboração de relatórios e de procedimentos avaliativos dessa ação; h) Organização de dados estatísticos referentes a essa atividade complementar; i) Recolhimento de documentos de execução e de avaliação do Reforço Escolar; j) Orientação pedagógica dos acadêmicos que desenvolverão essa ação; l) Promover reuniões mensais com estagiários da atividade de Reforço Escolar; m) Manter o coordenador geral do programa informado quanto às possíveis distorções identificadas no desenvolvimento das atividades dos núcleos de esportes; n) Participar do processo de organização e desenvolvimento da capacitação oferecida pelo Ministério do Esporte e para os monitores do seu programa. Assistente Técnico Formação Continuada a) Viabilizar as palestras educativas da atividade complementar, previstas no projeto básico do programa; b) Auxiliar na operacionalização dos planejamentos pedagógicos com as equipes, ajudando na produção e reprodução de materiais didáticos, articulação de espaço físico e materiais de apoio; c) Organizar, acompanhar, avaliar e, quando necessário, ministrar oficinas, cursos e palestras, que, por ventura, sejam definidos pela coordenação geral, mediante identificação da necessidade do(a) mesmo(a); d) Organizar e divulgar calendário de formação e turmas, em conformidade com a orientação da coordenação geral do programa, mantendo o público alvo informado, em tempo hábil, sobre data, local e horário do curso, palestra ou oficina, informando ainda, se preciso, o material a levar ou modo de se vestir durante a formação; e) Manter contato com os palestrantes, confirmando data, horário e local, onde a formação ocorrerá; f) Seleção de materiais humanos e pedagógicos a serem utilizados nas oficinas, cursos e palestras; g) Produzir ou acompanhar a produção dos cadernos de atividade, apostilas de estudo, observando estrutura indicada pela coordenação nacional. Reproduzir e distribuir esse material; h) Produzir e manter organizado o arquivo fotográfico dos cursos, oficinas e palestras, bem como do material didático distribuído; i) Acompanhar a freqüência e o rendimento dos profissionais em formação, mantendo arquivos organizados, disponibilizando-os ao coordenador geral e à consulta da coordenação; j) Receber e sistematizar a avaliação aplicada por cada palestrante durante a formação, informando ao coordenador geral do programa os resultados obtidos; l) Preparar os certificados dos profissionais contemplados com a formação, mantendo atualizado arquivos individuais, contendo a oficina/curso/palestra do qual o profissional participou, bem como carga horária, rendimento, palestrante, data da formação; m) Participar do processo de organização e desenvolvimento da capacitação oferecida pelo Ministério do Esporte e para os monitores do seu programa. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital. Haverá desclassificação de candidatos sempre que for observada irregularidade no processo de inscrição ou seleção, mediante ato formal apontado devidamente fundamentado indicando a irregularidade constatada. Durante sua execução, o Programa Segundo Tempo não sofrerá descontinuidade, sendo que, nos meses correspondentes às férias escolares, ele será intensificado. Os candidatos aprovados para executar o Programa Segundo Tempo a partir dessa seleção, deverão participar de eventos, reuniões e formações tão logo sejam convocados pela coordenação geral do referido Programa. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Secretaria do Esporte e Juventude, a qual cabe conduzir todo o processo de seleção. Sobral, 30 de dezembro de 2009. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO Secretário do Esporte e Juventude.

ANEXO I DO EDITAL 01/2009

Título apresentado	Coordenador pedagógico	AT – Administrativo	AT – Reforço Escolar	AT – Formação Continuada
Curso de graduação na área específica da função	1,0 ponto por curso Máximo de 01 curso Total 01 ponto	1,0 ponto por curso Máximo de 01 curso Total 01 ponto	1,0 ponto por curso Máximo de 01 curso Total 01 ponto	1,0 ponto por curso Máximo de 01 curso Total 01 ponto
aperfeiçoamento na área específica da função (certificados a partir de 40 horas)	0,5 ponto por curso Máximo de 04 cursos Total 2,0 pontos	0,5 ponto por curso Máximo de 04 cursos Total 2,0 pontos	0,5 ponto por curso Máximo de 04 cursos Total 2,0 pontos	0,5 ponto por curso Máximo de 04 cursos Total 2,0 pontos
Experiência no exercício da função, em programas sociais	1,0 ponto por ano Máximo de 04 anos Total de 4,0 pontos	1,0 ponto por ano Máximo de 04 anos Total de 4,0 pontos	1,0 ponto por ano Máximo de 04 anos Total de 4,0 pontos	1,0 ponto por ano Máximo de 04 anos Total de 4,0 pontos
Atuação em programas sociais, fora da área de atuação	0,5 ponto por ano Máximo de 03 anos Total 1,5 pontos	0,5 ponto por ano Máximo de 03 anos Total 1,5 pontos	0,5 ponto por ano Máximo de 03 anos Total 1,5 pontos	0,5 ponto por ano Máximo de 03 anos Total 1,5 pontos
Experiência na área para a qual está sendo selecionado	0,5 ponto por ano Máximo de 03 anos Total 1,5 pontos	0,5 ponto por ano Máximo de 03 anos Total 1,5 pontos	0,5 ponto por ano Máximo de 03 anos Total 1,5 pontos	0,5 ponto por ano Máximo de 03 anos Total 1,5 pontos
Caso o candidato apresente comprovantes de experiência no item 03 e também nos itens 04 e/ou 05, não pode haver entre esses itens choque de tempo de experiência declarada nos mesmos.				

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2010 - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Esporte e Juventude (SEJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para a contratação por tempo determinado de 03 Coordenadores Setoriais para atuarem no Programa Segundo Tempo (Sobral) Ministério do Esporte. O referido programa atenderá 7.000 crianças, adolescentes e jovens, através de atividades esportivas educacionais, que funcionarão em 70 núcleos de esporte, que funcionarão em escolas públicas e em outros espaços, situados na sede e nos distritos de Sobral. Os candidatos selecionados deverão atender aos requisitos mínimos e às habilidades requeridas para a função conforme descrito abaixo: FUNÇÃO: Coordenador Setorial LOTAÇÃO: Secretaria do Esporte e Juventude Programa Segundo Tempo/Sobral Nº DE VAGAS: 03 vagas REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS e 3% de ISS. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais distribuídas conforme horário estabelecido pela SEJ/Sobral, de segunda a sábado. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS: Profissional de nível superior da área da Educação Física, com experiência na organização e na supervisão de Projetos Pedagógicos. Comprovada experiência no planejamento, na execução e no acompanhamento de programas sociais, no mínimo 02 anos. INSCRIÇÕES: Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo deverão ter: idade mínima de 18 anos; não possuir ou manter contrato de prestação de serviço com a Prefeitura Municipal de Sobral acima de 20 horas semanais (paralelo ao que assumirá no PST, se aprovado e convocado); não possuir ou manter contrato de prestação de serviço com qualquer entidade/instituição, cuja remuneração seja paga com recursos da União (paralelo ao que assumirá no PST, se aprovado e convocado); ter disponibilidade para deslocar-se para os núcleos de esporte situados na sede e nos distritos de Sobral (quando solicitado); apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e os demais documentos exigidos. A inscrição será gratuita e, somente, presencial. Período: 25 e 26 de janeiro de 2010. Local de inscrição: Secretaria do Esporte e Juventude de Sobral/Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, que funciona no Ginásio Poliesportivo, situado a Rua Mauro Andrade, 400, Alto da Brasília, Sobral CE. Horário: 08 às 12 horas e 14 às 18 horas. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Ficha de inscrição, disponibilizada no ato da inscrição, preenchida e assinada pelo candidato. Currículo simplificado apresentando dados pessoais, escolaridade, experiências de trabalho na área/função para a qual está se candidatando, além de cursos realizados. Anexar ao currículo declarações de comprovação de experiência funcional (emitidas em papel timbrado da instituição/entidade responsável pela emissão de tal documento e devidamente assinadas pelo responsável pela emissão, indicando cargo do mesmo, além da matrícula e carimbo, se tiver). Cópia autenticada de diploma de graduação da área da Educação Física. Xerox do RG (apresentar o original para ser feito o comparativo). 01 (uma) foto 3x4 recente. Declaração da instituição em que trabalha, informando função, dias e horários em que trabalha (Caso possua vínculo empregatício com outra entidade/instituição, desde que não se enquadre nas circunstâncias indicadas no item 07). ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo constará de duas etapas, análise de currículo e títulos e entrevista coletiva/grupal. O candidato que não comprovar os requisitos necessários para assumir a função, por meio de documentação e habilidade, será excluído do processo seletivo. A análise de currículo será procedida pela banca examinadora constituída para essa função, que ao final da análise atribuirá uma nota ao candidato (conforme tabela constante do Anexo I deste Edital), que será somada à nota da entrevista coletiva/grupal. Período e local das entrevistas: 28 de janeiro de 2010, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na SEJ, observando-se a ordem e horário das entrevistas, estabelecido previamente pela banca. A ordem de convocação para a entrevista estará afixada na SEJ, no dia 27 de janeiro de 2010, a partir das 15 horas. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar à banca examinadora um documento de identificação com foto, preferencialmente o RG. A entrevista versará sobre dados relativos ao Programa e sobre informações e habilidades inerentes à função, ficando a critério da banca examinadora a forma como procederá ao exame dos candidatos. Terá duração máxima de 30 minutos por grupo. Cada grupo será composto por até 06 (seis) candidatos. O resultado final será divulgado e afixado na SEJ, no primeiro dia útil consecutivo ao fim do processo. CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO: O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado. A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será feita considerando-se a data informada no extrato de convênio do Programa Segundo Tempo/Sobral/ME publicado no Diário Oficial da União, observando-se ainda o período indicado no Plano de Trabalho que orienta o convênio. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo configurará prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Sobral. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse processo seletivo integrarão, em caráter temporário, o quadro de funcionários da Secretaria do Esporte e Juventude, lotados e subordinados à coordenação geral do Programa Segundo Tempo/Sobral. A vigência dos contratos vigorará por um período de até 17 meses, a contar do segundo mês de vigência do convênio. A data de início encontra-se no extrato de convênio publicado no Diário Oficial da União. O prazo para início da remuneração dos contratados fica vinculado à data de depósito da primeira parcela da contrapartida estabelecida pelas partes conveniadas (Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Sobral). Deverão constar nos contratos o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do processo seletivo no qual o contratado foi aprovado. ATRIBUIÇÕES: a) Coordenar o processo de planejamento, distribuição e acompanhamento dos núcleos da região para a qual o mesmo foi destacado, de forma a subsidiar o desenvolvimento de todas as ações previstas no Plano de Trabalho e no Projeto Básico; b) Realizar visitas in loco; c) Auxiliar os coordenadores geral e pedagógico nos processos administrativos e pedagógicos de organização e desenvolvimento das atividades dos núcleos, de forma regionalizadas; d) Orientar e supervisionar a atuação regionalizada dos coordenadores de núcleo; e) Acompanhar e avaliar as atividades e o projeto como um todo, em conjunto com os coordenadores de núcleo e os monitores que atuam sob sua responsabilidade e coordenação; f) Quando necessário, servir de intermediador entre a equipe do núcleo e a escola, observando-se as orientações da coordenação geral do PST em Sobral; g) Manter o coordenador geral do Programa informando quanto às distorções identificadas no Programa e apresentar soluções para as correções dos rumos; h) Participar do processo de organização e desenvolvimento da capacitação oferecida pelo Ministério do Esporte e para os monitores do Programa. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital. Haverá desclassificação de candidatos sempre que for observada irregularidade no processo de inscrição ou seleção, mediante ato formal apontado devidamente fundamentado indicando a irregularidade constatada. Durante sua execução, o Programa Segundo Tempo não sofrerá descontinuidade, sendo que, nos meses correspondentes às férias escolares, ele será intensificado. Os candidatos aprovados para executar o Programa Segundo Tempo a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações tão logo sejam convocados pela coordenação geral do referido Programa. Ressaltamos que atingidos 25% de ausência nessas ocasiões, implicará em rescisão contratual. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Secretaria do Esporte e Juventude, a qual cabe conduzir todo o processo de seleção. Sobral, 11 de janeiro de 2010. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO Secretário do Esporte e Juventude.

ANEXO I DO EDITAL 004/2010

Título apresentado	Pontuação	Total máximo a ser considerado	Total de pontos
01. Curso de graduação em Educação Física	1,0 ponto por curso	Máximo de 01 curso	1,0 ponto
02. Cursos de formação e/ou aperfeiçoamento na área específica da função (certificados a partir de 40 horas)	0,5 ponto por curso	Máximo de 04 cursos	2,0 pontos
03. Experiência como coordenador de núcleo no Programa Segundo Tempo	1,0 ponto por ano	Máximo de 03 anos	3,0 pontos
04. Experiência como monitor de atividades no Programa Segundo Tempo	1,0 ponto por ano	Máximo de 02 anos	2,0 pontos
05. Experiência como professor de Educação Física. Atuação em escola. Fora do Programa Segundo Tempo	0,5 ponto por ano	Máximo de 04 anos	2,0 pontos

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2010 A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Esporte e Juventude (SEJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para a contratação por tempo determinado de 70 Coordenadores de Núcleo, 70 Monitores de Esporte e 42 Monitores de Atividades Complementares para atuarem no Programa Segundo Tempo (Sobral) Ministério do Esporte. O referido programa atenderá 7.000 crianças, adolescentes e jovens, através de atividades esportivas educacionais, que funcionarão em 70 núcleos de esporte, em escolas públicas e em outros equipamentos esportivos e de lazer, situados na sede e nos distritos de Sobral. Os candidatos selecionados deverão atender aos requisitos mínimos e às habilidades requeridas para a função conforme descrito abaixo: FUNÇÃO:

Função	Forma de contratação	Total de vagas	Carga horária
Coordenador de Núcleo	Contrato temporário	70	20 horas semanais
Monitor de Esporte – Educação Física	Bolsista	40	20 horas semanais
Monitor de Esporte – Agente Comunitário	Contrato temporário	30	20 horas semanais
Monitor de Atividade Complementar (AE) – Pedagogia	Bolsista	20	20 horas semanais
Monitor de Atividade Complementar (AEE) – Bicicross	Contrato temporário	2	10 horas semanais
Monitor de Atividade Complementar (AC) – Capoeira	Contrato temporário	9	10 horas semanais
Monitor de Atividade Complementar (AC) – Dança	Contrato temporário	6	20 horas semanais
Monitor de Atividade Complementar (AEE) – Skate	Contrato temporário	2	20 horas semanais
Monitor de Atividade Complementar (AE) – Xadrez	Contrato temporário	3	10 horas semanais

AE Atividade Educacional; AEE Atividade Esportiva Educacional; AC Atividade Cultural LOTAÇÃO: Secretaria do Esporte e Juventude Programa Segundo Tempo/Sobral Nº DE VAGAS: 182 (cento e oitenta e duas) vagas REMUNERAÇÃO MENSAL: Coordenador de núcleo 20 horas R$ 900,00 (novecentos reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS e 2% de ISS. Coordenador de núcleo * 40 horas R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS, 2% de ISS e IRRF conforme tabela vigente em cada ano. (*) Em caso de não preenchimento do total das vagas disponíveis, a critério da Secretaria do Esporte e Juventude/Coordenação Geral do PST, poderá ser dobrada a carga horária de candidatos aprovados ao fim do processo seletivo, desde que os mesmos se enquadrem nas exigências da ampliação da carga horária, especialmente no que se refere à disponibilidade de horários. Monitor de Esporte Educação Física 20 horas R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Monitor de Esporte Agente Comunitário 20 horas R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS e 2% de ISS. Monitor de Atividade Complementar (AE) Pedagogia 20 horas R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Monitor de Atividade Complementar (AEE) Bicicross 10 horas R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS e 2% de ISS. Monitor de Atividade Complementar (AC) Capoeira 10 horas R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS e 2% de ISS. Monitor de Atividade Complementar (AC) Dança 20 horas R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS e 2% de ISS. Monitor de Atividade Complementar (AEE) Skate 20 horas R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS e 2% de ISS. Monitor de Atividade Complementar (AE) Xadrez 10 horas R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) valor bruto sobre o qual incidirá os seguintes impostos: 11% de INSS e 2% de ISS. JORNADA DE TRABALHO: Horário estabelecido pela SEJ/Sobral, de segunda a sábado, observando-se a carga horária semanal de cada função. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS: Coordenador de núcleo Profissional de nível superior da área da Educação Física; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude; em caso de trabalhar em outra instituição/órgão/entidade, não deverá ter carga horária comprometida acima de 20 horas semanais. Monitor de Esporte Educação Física Estudante de graduação regularmente matriculado em curso de Educação Física; não possuir ou manter estágio em paralelo; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude. Monitor de Esporte Agente Comunitário Ter escolaridade em nível médio; comprovar experiência, no mínimo de 01 (um) ano, na monitoria/orientação de atividade esportiva e/ou atividade física; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude; em caso de trabalhar em outra instituição/órgão/entidade, não deverá ter carga horária comprometida acima de 20 horas semanais. Monitor de Atividade Complementar (AE) Pedagogia Estudante de graduação regularmente matriculado em curso de Pedagogia; não possuir ou manter estágio em paralelo; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude. Monitor de Atividade Complementar (AEE) Bicicross Ter escolaridade em nível médio; comprovar experiência de, no mínimo de 01 (um) ano, na área a fim; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude; em caso de trabalhar em outra instituição/órgão/entidade, não deverá ter carga horária comprometida acima de 30 horas semanais. Monitor de Atividade Complementar (AC) Capoeira Ter escolaridade em nível médio; comprovar experiência de, no mínimo de 01 (um) ano, na área a fim; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude; em caso de trabalhar em outra instituição/órgão/entidade, não deverá ter carga horária comprometida acima de 30 horas semanais. Monitor de Atividade Complementar (AC) Dança Ter escolaridade em nível médio; comprovar experiência de, no mínimo de 01 (um) ano, na área a fim; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude; em caso de trabalhar em outra instituição/órgão/entidade, não deverá ter carga horária comprometida acima de 20 horas semanais. Monitor de Atividade Complementar (AEE) Skate Ter escolaridade em nível médio; comprovar experiência de, no mínimo de 01 (um) ano, na área a fim; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude; em caso de trabalhar em outra instituição/órgão/entidade, não deverá ter carga horária comprometida acima de 20 horas semanais. Monitor de Atividade Complementar (AE) Xadrez Ter escolaridade em nível médio; comprovar experiência de, no mínimo de 01 (um) ano, na área a fim; ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sábado, conforme horário estabelecido pela Secretaria do Esporte e Juventude; em caso de trabalhar em outra instituição/órgão/entidade, não deverá ter carga horária comprometida acima de 30 horas semanais. INSCRIÇÕES: Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo deverão ter: idade mínima de 18 anos; não possuir ou manter contrato de prestação de serviço com a Prefeitura Municipal de Sobral acima de 20 horas semanais (paralelo ao que assumirá no PST, se aprovado e convocado); no caso de algum candidato vir a assumir a função de coordenador de núcleo por 40 horas semanais, não poderá assumir nenhum tipo de contrato com a Prefeitura Municipal de Sobral; não possuir ou manter contrato de prestação de serviço com qualquer entidade/instituição, cuja remuneração seja paga com recursos da União (paralelo ao que assumirá no PST, se aprovado e convocado); ter disponibilidade para deslocar-se para os núcleos de esporte situados na sede e nos distritos de Sobral (quando da sua lotação); apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e os demais documentos exigidos. A inscrição será gratuita e, somente, presencial. Período: 25 a 28 de janeiro de 2010. Local de inscrição: Secretaria do Esporte e Juventude de Sobral/Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, que funciona no Ginásio Poliesportivo, situado a Rua Mauro Andrade, 400, Alto da Brasília, Sobral CE. Horário: 08 às 12 horas e 14 às 18 horas. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Coordenador de núcleo: Ficha de inscrição, disponibilizada no ato da inscrição, preenchida e assinada pelo candidato. Currículo simplificado apresentando dados pessoais, escolaridade, experiências de trabalho na área/função para a qual está se candidatando, além de cursos realizados. Declarações de comprovação de experiência funcional (emitidas em papel timbrado da instituição/entidade responsável pela emissão de tal documento e devidamente assinadas pelo responsável pela emissão, indicando cargo do mesmo, além da matrícula e carimbo, se tiver). Cópia autenticada de

diploma de graduação da área da Educação Física ou declaração (expedida pela Universidade/Coordenação do curso) de que concluiu a graduação e aguarda colação de grau. Xerox do RG (apresentar o original para ser feito o comparativo). 01 (uma) foto 3x4 recente. Declaração da instituição em que trabalha, informando função, dias e horários em que trabalha (Caso possua vínculo empregatício com outra entidade/instituição, desde que não se enquadre nas circunstâncias indicadas no item 07). Monitor de Esporte (Educação Física) e Monitor de Atividade Complementar (Pedagogia) Bolsistas: Ficha de inscrição, disponibilizada no ato da inscrição, preenchida e assinada pelo candidato. Currículo simplificado apresentando dados pessoais, escolaridade, experiências de trabalho na área/função para a qual está se candidatando, além de cursos realizados. Caso possua, anexar declarações de comprovação de experiência funcional (emitidas em papel timbrado da instituição/entidade responsável pela emissão de tal documento e devidamente assinadas pelo responsável pela emissão, indicando cargo do mesmo, além da matrícula e carimbo, se tiver). Cópia legível do comprovante de matrícula em curso de graduação da área da Educação Física ou Pedagogia. Histórico escolar atualizado do curso de graduação da área da Educação Física ou Pedagogia. Xerox do RG (apresentar o original para ser feito o comparativo). 01 (uma) foto 3x4 recente. Monitor de Esporte (Agente Comunitário) e Monitor de Atividade Complementar (Bicicross, Capoeira, Dança, Skate, Xadrez) Contrato Temporário: Ficha de inscrição, disponibilizada no ato da inscrição, preenchida e assinada pelo candidato. Currículo simplificado apresentando dados pessoais, escolaridade, experiências de trabalho na área/função para a qual está se candidatando, além de cursos realizados. Declarações de comprovação de experiência funcional (emitidas em papel timbrado da instituição/entidade responsável pela emissão de tal documento e devidamente assinadas pelo responsável pela emissão, indicando cargo do mesmo, além da matrícula e carimbo, se tiver). Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio. Xerox do RG (apresentar o original para ser feito o comparativo). 01 (uma) foto 3x4 recente. Declaração da instituição em que trabalha, informando função, dias e horários em que trabalha (Caso possua vínculo empregatício com outra entidade/instituição, desde que não se enquadre nas circunstâncias indicadas no item 07). ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo constará de duas etapas, análise de currículo e títulos e entrevista coletiva/grupal. O candidato que não comprovar os requisitos necessários para assumir a função, por meio de documentação e habilidade, será excluído do processo seletivo. A análise de currículo e títulos será procedida pela banca examinadora constituída para essa função, que ao final da análise atribuirá uma nota ao candidato (conforme tabelas constantes do Anexo I deste Edital). A referida análise terá caráter eliminatório e classificatório para a etapa seguinte. A fim de organizar e otimizar o processo seletivo será classificado para a entrevista um máximo de até 300 candidatos, desde que os mesmos sejam aprovados na primeira etapa, respeitando-se ainda as proporcionalidades de candidatos por função. Período e local das entrevistas: 01 a 05 de fevereiro de 2010, no horário de 08 às 11 horas e de 14 às 17 horas, na SEJ, observando-se a ordem e o horário das entrevistas, estabelecido previamente pela banca. A ordem de convocação para a entrevista estará afixada na SEJ, no dia 29 de janeiro de 2010, a partir das 15 horas. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar à banca examinadora um documento de identificação com foto, preferencialmente o RG. A entrevista versará sobre dados relativos ao Programa e sobre informações e habilidades inerentes à função, ficando a critério da banca examinadora a forma como procederá ao exame dos candidatos. Terá duração máxima de 30 minutos por grupo. Cada grupo será composto por até 06 (seis) candidatos. O resultado final será divulgado e afixado na SEJ, no primeiro dia útil consecutivo ao fim do processo. CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO: O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado. A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis e a disponibilidade de horários de atendimento dos núcleos, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. Na hipótese do total de vagas para coordenador de núcleo não ser preenchido ao fim do processo seletivo, poderá haver a ampliação da carga horária de candidatos aprovados no referido processo, desde que haja disponibilidade dos mesmos e que estes se enquadrem nas exigências do Programa e da clientela a ser atendida. Fica a critério da Secretaria do Esporte e Juventude/Coordenação geral do Programa Segundo Tempo a análise dessa ampliação, a ser verificada ao final do processo de lotação dos candidato aprovados. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será feita considerando-se a data informada no extrato de convênio do Programa Segundo Tempo/Sobral/ME publicado no Diário Oficial da União, observando-se ainda o período indicado no Plano de Trabalho que orienta o convênio. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo, aprovados na condição de Coordenador de Núcleo e de Monitor (Contrato Temporário) configurará prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Sobral. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo, aprovados na condição de Monitor (Bolsista) configurará estágio supervisionado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Sobral. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse processo seletivo integrarão, em caráter temporário, o quadro de funcionários da Secretaria do Esporte e Juventude, lotados e subordinados à coordenação geral do Programa Segundo Tempo/Sobral. A vigência dos contratos vigorará por um período de até 16 meses, a contar do terceiro mês de vigência do convênio. A data de início encontra-se no extrato de convênio publicado no Diário Oficial da União. O prazo para início da remuneração dos contratados fica vinculado à data de depósito da primeira parcela da contrapartida estabelecida pelas partes conveniadas (Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Sobral). Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do processo seletivo no qual o contratado foi aprovado. ATRIBUIÇÕES: Coordenador de núcleo: a) Planejar coletivamente, preparar e ministrar as atividades desenvolvidas junto aos beneficiados, conforme Proposta Pedagógica; b) Acompanhar e avaliar o trabalho dos monitores que atuam no núcleo sob sua responsabilidade e coordenação; c) Acompanhar o desempenho das atividades dos membros da equipe mantendo suas ações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto; d) Avaliar a atuação dos monitores em relação às atribuições estabelecidas a este no Projeto; e) Organizar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (materiais esportivos, reforço alimentar, uniformes, adequação do espaço físico, etc.) para garantir o atendimento adequado às modalidades do Projeto; f) Planejar e desenvolver mensalmente, juntamente com o(s) monitore(s), as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão; g) Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo; h) Exigir e comprovar a freqüência da equipe técnica e dos beneficiados sob sua responsabilidade; i) Exigir dos monitores a entrega dos relatórios periódicos das atividades; j) Promover reuniões periódicas e outras atividades extras que possam enriquecer o projeto; l) Zelar pela manutenção da segurança integral dos alunos, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo; m) Manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades; n) Manter os Coordenadores Geral e Pedagógico do Projeto informados quanto às distorções identificadas e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção de rumos; o) Comunicar de imediato à Coordenação Geral e Pedagógica do Projeto, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional; p) Procurar encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia, comunicando-os imediatamente à Coordenação do Projeto; q) Apresentar planejamento das atividades semanais e relatórios periódicos à Coordenação Geral e Pedagógica do Projeto; r) Cumprir integralmente o projeto básico, plano de trabalho e proposta pedagógica estabelecida e encaminhada à SNEED/ME, conforme prazos elencados; s) Encaminhar junto à Coordenação Geral e Pedagógica do Projeto, a necessidade de ajustes nas ações propostas no Projeto (Projeto Básico e Plano de Trabalho), de forma que este encaminhe a demanda junto à SNEED/ME, no sentido de adquirir a autorização; t) Participar do processo de capacitação oferecida pelo Ministério do Esporte e pela Secretaria do Esporte e Juventude, via Programa Segundo Tempo; u) Atuar como multiplicador

do processo de capacitação do programa, junto aos monitores do projeto; v) Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre sua área de atuação. Monitor de Esporte: a) Desenvolver juntamente com o Coordenador de Núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do núcleo, levando-o à consideração da Coordenação Geral; b) Zelar pela manutenção da segurança integral dos alunos, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo; c) Assessorar e apoiar o Coordenador de Núcleo, no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao núcleo; d) Desenvolver as atividades esportivas previstas nos planos de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos junto aos beneficiados pelo Projeto, de acordo com as Diretrizes do Programa; e) Estabelecer, em conjunto com o Coordenador de Núcleo e o Coordenador Pedagógico, mecanismos e instrumentos pedagógicos de freqüência e registro das atividades desenvolvidas diária e semanalmente; f) Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades, efetuando o controle de freqüência, sua atualização semanal e mensalmente, bem como a organização e o desenvolvimento das atividades planejadas; g) Elaborar e apresentar à Coordenação do Núcleo os relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas; h) Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo, os relatórios periódicos a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral do Projeto; i) Comunicar de imediato ao Coordenador de Núcleo, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional; j) Cumprir o planejamento estabelecido e os respectivos horários; l) Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre sua área de atuação; m) Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do Programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades. Esse material deverá ser submetido ao Coordenador de Núcleo para organização e posterior envio à SNEED/ME; n) Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação local do Projeto, com base na capacitação do ME, por estes recebida. Monitor de Atividade Complementar: a) Desenvolver juntamente com o Coordenador de Núcleo e supervisão do Assistente Técnico Reforço Escolar, o planejamento semanal e mensal, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do núcleo, conforme proposta pedagógica, levando-o à consideração da Coordenação Geral; b) Zelar pela manutenção da segurança integral dos alunos, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo; c) Assessorar e apoiar o Coordenador de Núcleo, no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao núcleo; d) Desenvolver atividades complementares, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos no planejamento e proposta pedagógica, junto aos beneficiados pelo Projeto, de acordo com as Diretrizes do Programa; e) Zelar pela organização, segurança e qualidade das atividades complementares desenvolvidas no núcleo; f) Estabelecer, em conjunto com o Coordenador de Núcleo e o Coordenador Pedagógico, mecanismos e instrumentos pedagógicos de freqüência e registro das atividades complementares desenvolvidas semanalmente; g) Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades complementares, efetuando o controle de freqüência, sua atualização semanal e mensalmente, bem como a organização e o desenvolvimento das atividades planejadas; h) Elaborar e apresentar à Coordenação do Núcleo os relatórios mensais sobre as atividades complementares desenvolvidas; i) Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo, os relatórios periódicos a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral do Projeto; j) Comunicar de imediato ao Coordenador de Núcleo, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional; l) Cumprir o planejamento estabelecido e os respectivos horários; m) Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre sua área de atuação; n) Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e à satisfação do Programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades. Esse material deverá ser submetido ao Coordenador de Núcleo para organização e posterior envio à SNEED/ME; o) Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação local do Projeto, com base na capacitação do ME, por estes recebida. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital. Haverá desclassificação de candidatos sempre que for observada irregularidade no processo de inscrição ou seleção, mediante ato formal apontado devidamente fundamentado indicando a irregularidade constatada. Durante sua execução, o Programa Segundo Tempo não sofrerá descontinuidade, sendo que, nos meses correspondentes às férias escolares, ele será intensificado. Os candidatos aprovados para executar o Programa Segundo Tempo a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações tão logo sejam convocados pela coordenação geral do referido Programa. Ressaltamos que atingidos 25% de ausência nessas ocasiões, implicará em rescisão contratual. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Secretaria do Esporte e Juventude, a qual cabe conduzir todo o processo de seleção. Sobral, 13 de janeiro de 2010. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO Secretário do Esporte e Juventude.

ANEXO I DO EDITAL 005/2010

Título apresentado	Pontuação	Total máximo a ser considerado	Total de pontos
01. Curso de graduação em Educação Física	1,0 ponto por curso	Máximo de 01 curso	1,0 ponto
02. Cursos de formação e/ou aperfeiçoamento na área específica da função (certificados a partir de 40 horas)	0,5 ponto por curso	Máximo de 04 cursos	2,0 pontos
03. Experiência como coordenador de núcleo no Programa Segundo Tempo	1,0 ponto por ano	Máximo de 03 anos	3,0 pontos
04. Experiência como monitor de atividades no Programa Segundo Tempo	1,0 ponto por ano	Máximo de 02 anos	2,0 pontos
05. Experiência como professor de Educação Física. Atuação em escola. Fora do Programa Segundo Tempo	0,5 ponto por ano	Máximo de 04 anos	2,0 pontos
Tabela 01 – Análise de títulos de candidatos a coordenador de núcleo			
Título apresentado	Pontuação	Total máximo a ser considerado	Total de pontos
01. Cursos de formação e/ou aperfeiçoamento na área específica da função (certificados a partir de 40 horas)	0,5 ponto por curso	Máximo de 04 cursos	2,0 pontos
02. Experiência como monitor de atividades no Programa Segundo Tempo, na função para a qual está se candidatando.	1,0 ponto por ano	Máximo de 02 anos	2,0 pontos
03. Experiência na função para a qual está se candidatando. Fora do Programa Segundo Tempo	0,5 ponto por ano	Máximo de 02 anos	1,0 ponto
Tabela 02 – Análise de títulos de candidatos a monitores de esporte e de atividade complementar			

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	333.766.739,00	333.766.739,00	56.934.883,44	17,06	308.691.289,73		96,97	25.075.449,27
RECEITAS CORRENTES	262.719.689,00	262.719.689,00	52.377.931,77	19,94	288.227.916,50		109,40	###########
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.002.000,00	18.002.020,00	2.825.168,67	15,69	15.592.697,63		109,65	2.409.322,37
Impostos	14.700.000,00	14.700.000,00	2.569.167,90	17,48	13.513.950,84		115,64	1.186.049,16
Taxas	3.300.000,00	3.300.020,00	255.997,77	7,76	2.078.746,79		87,69	1.221.273,21
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00						2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	193.827,48	39,56	276.372,69		194,40	213.627,31
Contribuições Sociais	380.000,00	380.000,00						380.000,00
Contribuições Econômicas	110.000,00	110.000,00	193.827,48	176,21	276.372,69		486,00	(166.372,69)
RECEITA PATRIMONIAL	3.707.000,00	3.707.000,00	571.904,53	15,43	4.072.594,91		122,19	(365.594,91)
Receitas Imobiliárias	270.000,00	270.000,00	38.251,36	14,17	225.857,49		100,00	44.142,51
Receitas de Valores Mobiliários	3.387.000,00	3.387.000,00	533.653,17	15,76	3.846.737,42		124,70	(459.737,42)
Receita de Concessões e Permissões								
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00						50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	14.978.000,00	14.978.000,00	2.501.929,38	16,70	12.861.633,56		87,89	2.116.366,44
Receita da Indústria de Transformação	14.978.000,00	14.978.000,00	2.501.929,38	16,70	12.861.633,56		87,89	2.116.366,44
Receita da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVIÇOS	473.000,00	473.000,00	51,73	0,01	591.042,12		516,36	(118.042,12)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.258.700,00	220.258.700,00	45.728.977,46	20,76	252.136.110,96		106,71	###########
Transferências Intergovernamentais	217.224.400,00	217.224.400,00	45.328.361,81	20,87	250.933.310,18		107,60	###########
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Convênios	3.034.300,00	3.034.300,00	400.616,45	13,20	1.202.800,78		67,63	1.831.499,22
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.810.969,00	4.810.969,00	556.075,52	11,56	2.697.464,63		370,59	2.113.504,37
Multas e Juros de Mora	702.969,00	702.969,00	132.989,30	18,92	758.035,50		136,00	(55.066,50)
Indenizações e Restituições	528.000,00	528.000,00	91.477,32	17,33	375.795,44		235,41	152.204,56
Receita da Dívida Ativa	2.940.000,00	2.940.000,00	315.753,21	10,74	1.550.251,49		144,29	1.389.748,51
Receitas Diversas	640.000,00	640.000,00	15.855,69	2,48	13.381,80		#######	626.618,20
RECEITAS DE CAPITAL	71.047.050,00	71.047.050,00	4.556.871,67	6,41	20.463.373,23		38,66	50.583.676,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.912.600,00	5.912.600,00	(613.053,46)	(10,37)	1.218.177,00		32,83	4.694.423,00
Operações de Crédito Internas	5.100.000,00	5.100.000,00	(613.053,46)	(12,02)	800.000,00		32,83	4.300.000,00
Operações de Crédito Externas	812.600,00	812.600,00			418.177,00			394.423,00
ALIENAÇÃO DE BENS	570.000,00	570.000,00			108.450,00		11,67	461.550,00
Alienação de Bens Móveis	570.000,00	570.000,00						570.000,00
Alienação de Bens Imóveis					108.450,00		23,80	(108.450,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.464.450,00	64.464.450,00	5.169.925,13	8,02	19.136.746,23		40,49	45.327.703,77
Transferências Intergovernamentais	3.600.000,00	3.600.000,00						3.600.000,00
Transferências de Convênios	60.864.450,00	60.864.450,00	5.169.925,13	8,49	19.136.746,23		40,49	41.727.703,77
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00						100.000,00
Integralização do Capital Social								
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Eng. e Financ.								
Restituições								
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00						100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	333.766.739,00	333.766.739,00	56.934.883,44	17,06	308.691.289,73		96,97	25.075.449,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária								
Para Refinanciamento da Dívida Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária								
Para Refinanciamento da Dívida Contratual								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	333.766.739,00	333.766.739,00	56.934.883,44	17,06	308.691.289,73		96,97	25.075.449,27
DÉFICIT (VI)			–	–	–		–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	333.766.739,00	333.766.739,00	56.934.883,44	17,06	308.691.289,73		–	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	–	–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	333.766.739,00		333.766.739,00	54.677.492,40	302.477.468,99	62.637.271,79	296.514.794,69	5.962.874,30	90,63	31.289.870,01
DESPESAS CORRENTES	233.422.519,00	54.536.625,07	287.959.144,07	48.800.274,19	267.402.880,90	55.936.799,61	264.300.911,74	3.101.169,16	92,86	20.557.063,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.948.907,00	14.226.874,51	122.175.781,51	23.821.817,19	116.035.414,69	25.687.059,67	115.320.485,39	714.929,30	94,97	6.140.366,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00		31.000,00							31.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.442.612,00	40.309.750,56	165.752.362,56	24.178.457,00	151.366.666,21	30.249.739,94	148.980.426,35	2.386.239,86	91,32	14.385.696,35
DESPESAS DE CAPITAL	99.924.220,00	-54.536.625,07	45.387.594,93	6.677.218,21	35.075.588,09	6.700.472,18	32.213.882,95	2.861.705,14	77,28	10.312.006,84
INVESTIMENTOS	96.258.220,00	-53.512.525,07	42.745.694,93	6.381.339,99	32.866.953,82	6.404.593,96	30.005.248,68	2.861.705,14	76,89	9.878.741,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	306.000,00	-291.000,00	15.000,00							15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.360.000,00	-733.100,00	2.626.900,00	295.878,22	2.208.634,27	295.878,22	2.208.634,27			418.265,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00		420.000,00							420.000,00
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	333.766.739,00		333.766.739,00	54.677.492,40	302.477.468,99	62.637.271,79	296.514.794,69	5.962.874,30	90,63	31.289.870,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	333.766.739,00		333.766.739,00	54.677.492,40	302.477.468,99	62.637.271,79	296.514.794,69	5.962.874,30	90,63	31.289.870,01
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	6.213.620,74		–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	333.766.739,00		333.766.739,00	54.677.492,40	302.477.468,99	62.637.271,79	308.691.289,73	5.962.874,30	–	–

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consider para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 53, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS EXECUTADAS - DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EXECUTADAS - DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EXECUTADAS - INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(e+f))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	333.766.739,00	333.766.739,00	54.677.492,40	302.477.668,99	62.637.271,79	296.514.794,69	5.962.874,30		90,63	31.289.070,01
LEGISLATIVA	9.100.000,00	9.864.501,68	1.488.722,33	9.858.687,25	2.319.515,14	9.652.972,81	205.714,44	3,26	99,94	5.814,43
Ação Legislativa	9.100.000,00	9.864.501,68	1.488.722,33	9.858.687,25	2.319.515,14	9.652.972,81	205.714,44	3,26	99,94	5.814,43
ADMINISTRAÇÃO	55.785.030,00	58.283.693,87	8.328.831,52	49.956.151,57	10.533.502,99	48.682.705,62	1.273.445,95	16,52	85,71	8.327.542,30
Planejamento e Orçamento	43.000,00	43.000,00							0,00	43.000,00
Administração Geral	54.564.030,00	56.603.193,87	8.069.207,52	48.436.439,37	10.192.673,99	47.211.610,62	1.224.828,75	16,01	85,57	8.166.754,50
Formação de Recursos Humanos	58.000,00	94.500,00		38.847,20	28.900,00	33.990,00	1.857,20	0,01	37,93	58.652,80
Comunicação Social	1.120.000,00	1.543.000,00	259.624,00	1.483.365,00	311.929,00	1.437.105,00	46.760,00	0,49	96,17	59.135,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.621.300,00	8.921.300,00	1.586.457,39	5.692.626,86	1.698.595,34	5.466.266,88	226.359,97	1,88	63,81	3.228.673,95
Administração Geral	3.016.000,00	3.238.000,00	447.211,91	2.476.568,11	493.014,43	2.472.405,14	4.162,97	0,15	76,48	761.431,89
Assistência ao Idoso	59.500,00	144.500,00	83.870,91	91.070,91	71.010,46	77.910,46	13.160,46	0,03	63,02	53.429,09
Assistência ao Portador de Deficiência	257.000,00	107.000,00	14.861,94	39.221,94	5.663,00	30.023,00	9.198,94	0,01	36,66	67.778,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.803.000,00	1.918.000,00	562.937,62	1.259.504,67	533.584,16	1.162.552,13	96.952,54	0,42	65,67	658.495,33
Assistência Comunitária	4.485.800,00	3.513.800,00	477.575,11	1.826.260,42	595.323,30	1.723.375,36	102.885,06	0,60	51,97	1.687.539,58
SAÚDE	92.953.960,00	121.953.960,00	20.432.687,22	121.873.637,59	21.671.724,57	121.291.670,78	581.966,81	40,29	99,93	80.322,41
Atenção Básica	48.438.000,00	57.247.320,00	9.857.489,23	57.185.665,31	10.742.701,45	56.692.956,98	492.708,33	18,91	99,89	61.654,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.305.000,00	60.216.010,00	9.158.674,88	60.216.009,97	9.160.714,91	60.216.009,97		19,91	100,00	0,03
Suporte Profilático e Terapêutico	2.450.960,00	2.168.460,00	511.532,13	2.159.368,92	767.378,65	2.077.907,16	81.461,76	0,71	99,58	9.091,08
Vigilância Sanitária	650.000,00	250.800,00	76.182,42	250.588,58	160.741,65	244.834,35	5.754,23	0,08	99,92	211,42
Vigilância Epidemiológica	3.110.000,00	2.071.370,00	828.808,56	2.062.004,81	840.187,91	2.059.962,32	2.042,49	0,68	99,55	9.365,19
TRABALHO	459.000,00	323.000,00	39.171,55	264.411,47	39.769,22	264.411,47		0,09	81,86	58.588,53
Fomento ao Trabalho	459.000,00	323.000,00	39.171,55	264.411,47	39.769,22	264.411,47		0,09	81,86	58.588,53
EDUCAÇÃO	62.183.480,00	65.929.017,76	13.657.092,74	61.145.583,97	15.891.985,22	60.836.641,08	258.942,89	20,21	92,74	4.783.433,79
Alimentação e Nutrição	1.900.000,00	1.750.005,33	283.649,44	1.711.655,89	150.875,49	1.575.177,33	136.478,56	0,57	97,81	38.349,44
Ensino Fundamental	52.875.480,00	51.850.343,01	8.704.102,52	48.953.272,14	9.939.622,34	48.948.378,73	4.893,41	16,18	94,41	2.897.070,87
Ensino Superior	540.000,00	250.816,81	46.589,64	250.816,81	49.741,50	250.816,81		0,08	100,00	
Educação Infantil	6.846.000,00	9.406.386,54	3.826.223,65	8.116.620,72	4.478.828,57	8.009.958,85	106.661,87	2,68	86,29	1.289.765,82
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	2.671.466,07	1.283.826,37	2.113.218,41	1.272.917,32	2.102.309,36	10.909,05	0,70	79,10	558.247,66
CULTURA	5.469.000,00	4.415.800,00	945.153,82	3.629.054,71	860.836,90	3.467.907,01	161.147,70	1,20	82,18	786.745,29
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.430.000,00	1.772.800,00	341.942,78	1.219.247,96	382.024,81	1.209.111,20	10.136,75	0,40	68,78	553.552,05
Difusão Cultural	2.779.000,00	2.453.000,00	598.123,54	2.387.469,26	473.724,59	2.236.458,31	151.010,95	0,79	97,33	65.530,74
Turismo	260.000,00	190.000,00	5.087,50	22.337,50	5.087,50	22.337,50		0,01	11,76	167.662,50
URBANISMO	37.423.046,00	28.855.736,59	3.024.701,64	15.461.269,85	3.383.356,44	14.338.893,82	1.122.376,03	5,11	74,13	5.394.466,74
Ordenamento Territorial	25.000,00	17.200,00		3.800,00		3.800,00		0,01	17,44	14.200,00
Infra-Estrutura Urbana	26.186.797,00	13.993.390,32	1.843.741,50	9.973.286,38	1.968.478,83	9.252.473,91	720.812,47	3,30	71,27	4.020.103,94
Serviços Urbanos	9.911.249,00	6.815.146,27	1.180.960,14	5.484.983,47	1.414.877,61	5.083.419,91	401.563,56	1,81	80,48	1.330.162,80
Transportes Coletivos Urbanos	1.300.000,00	30.000,00							0,00	30.000,00
HABITAÇÃO	10.208.472,00	7.232.195,79	598.898,61	5.831.141,84	927.803,63	5.458.604,02	372.537,82	1,93	80,63	1.401.053,95
Infra-Estrutura Urbana	5.140.265,00	4.308.493,00	265.177,81	4.247.858,80	387.681,43	4.247.858,80		1,40	98,59	60.634,20
Habitação Rural	716.000,00	575.530,00		55.069,59	46.760,40	55.069,59		0,02	9,57	520.470,41
Habitação Urbana	4.352.207,00	2.348.172,79	333.720,80	1.528.223,46	493.361,80	1.155.685,63	372.537,82	0,51	65,08	819.949,34
SANEAMENTO	28.049.400,00	14.262.643,81	652.256,99	11.474.521,36	2.059.648,03	11.294.122,09	180.399,27	3,79	80,45	2.788.122,45
Saneamento Básico Rural	2.401.200,00	1.269.200,00	78.550,45	330.264,54	87.473,14	314.836,54	15.428,00	0,11	26,02	938.935,46
Saneamento Básico Urbano	25.648.200,00	12.993.443,81	573.706,54	11.144.256,82	1.972.174,89	10.979.285,55	164.971,27	3,68	85,77	1.849.186,99
GESTÃO AMBIENTAL	7.147.244,00	8.894.244,00	599.408,74	7.168.850,27	590.670,47	6.921.161,44	247.688,83	2,37	80,60	1.725.393,73
Preservação e Conservação Ambiental	703.000,00	1.185.000,00	286.849,04	587.807,10	246.776,78	438.754,88	149.052,22	0,19	49,60	597.192,90
Controle Ambiental	28.000,00	28.000,00							0,00	28.000,00
Recursos Hídricos	6.416.244,00	7.681.244,00	312.559,70	6.581.043,17	343.893,69	6.482.406,56	98.636,61	2,18	85,68	1.100.200,83
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	632.000,00	104.700,00	5.125,00	17.020,48	5.304,00	17.020,48		0,01	16,26	87.679,52
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológ	632.000,00	104.700,00	5.125,00	17.020,48	5.304,00	17.020,48		0,01	16,26	87.679,52
AGRICULTURA	3.026.707,00	1.516.522,26	95.301,27	826.484,69	208.220,46	824.924,69	1.560,00	0,27	54,50	690.037,56
Promoção da Produção Vegetal	2.003.533,00	966.221,05	74.039,27	674.810,38	174.645,87	673.250,38	1.560,00	0,22	69,84	291.410,67
Promoção da Produção Animal	1.023.174,00	550.301,20	21.262,00	151.674,31	33.574,58	151.674,31		0,05	27,56	398.626,89
INDÚSTRIA	1.212.900,00	607.718,00	58.561,00	392.093,00	58.561,00	392.093,00		0,13	64,52	215.625,00
Promoção Industrial	1.212.900,00	607.718,00	58.561,00	392.093,00	58.561,00	392.093,00		0,13	64,52	215.625,00
COMUNICAÇÕES	197.588,00	197.588,00	17.934,15	107.727,19	32.810,78	96.211,33	11.515,86	0,04	54,52	89.860,81
Telecomunicações	197.588,00	197.588,00	17.934,15	107.727,19	32.810,78	96.211,33	11.515,86	0,04	54,52	89.860,81
ENERGIA	1.520.112,00	2.160.112,00	179.294,10	1.871.765,79	284.267,80	1.803.316,01	68.449,78	0,62	86,65	288.346,21
Energia Elétrica	1.520.112,00	2.160.112,00	179.294,10	1.871.765,79	284.267,80	1.803.316,01	68.449,78	0,62	86,65	288.346,21
DESPORTO E LAZER	8.357.500,00	7.824.005,25	2.967.894,33	6.906.641,91	2.070.699,81	5.655.872,96	1.250.768,95	2,28	88,28	917.363,34
Desporto de Rendimento	7.623.500,00	7.315.674,25	2.960.545,83	6.706.986,85	2.060.364,31	5.456.217,90	1.250.768,95	2,22	91,68	608.687,40
Desporto Comunitário	734.000,00	508.331,00	7.348,50	199.655,06	10.335,50	199.655,06		0,07	39,28	308.675,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00								420.000,00
Reserva de Contigência	420.000,00	420.000,00								420.000,00
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	333.766.739,00	333.766.739,00	54.677.492,40	302.477.668,99	62.635.947,38	296.514.794,69	5.962.874,30		90,63	31.289.070,01

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 63, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.247.633,00	19.820.419,00	25.167.277,00	24.296.274,00	25.230.105,00	26.942.818,00	20.696.968,00	21.232.850,00	26.416.112,00	24.754.348,00	21.427.421,00	29.995.691,00	288.227.916,00	262.719.689,00
Receita Tributária	1.292.369,00	925.883,00	1.280.767,00	1.064.905,00	1.197.171,00	1.941.556,00	1.434.446,00	1.240.652,00	1.179.820,00	1.204.937,00	1.188.395,00	1.642.597,00	15.592.698,00	18.002.000,00
IPTU			290.951,00	166.393,00	432.982,00	933.373,00	126.552,00	83.078,00	71.218,00	64.699,00	61.618,00	100.682,00	2.331.546,00	2.200.000,00
ISS	679.937,00	486.879,00	597.565,00	535.665,00	438.313,00	544.244,00	659.799,00	717.430,00	604.411,00	638.273,00	737.957,00	878.919,00	7.519.392,00	6.900.000,00
ITBI	63.391,00	49.090,00	58.555,00	45.997,00	58.539,00	53.713,00	68.574,00	66.299,00	96.377,00	84.599,00	84.175,00	73.015,00	802.324,00	700.000,00
IRRF	290.358,00	136.789,00	212.190,00	179.132,00	214.776,00	191.205,00	360.851,00	72.057,00	212.042,00	352.658,00	99.207,00	539.423,00	2.860.688,00	4.900.000,00
Outras Receitas Tributárias	258.683,00	252.325,00	121.506,00	137.718,00	52.561,00	219.021,00	218.670,00	301.788,00	195.772,00	64.708,00	205.438,00	50.558,00	2.078.748,00	3.302.000,00
Receita de Contribuições	7.635,00	1.325,00	6.595,00	1.840,00	2.256,00	1.865,00	2.232,00	6.665,00	50.000,00	2.132,00	1.780,00	192.048,00	276.373,00	490.000,00
Receita Patrimonial	403.118,00	471.621,00	384.794,00	357.267,00	328.377,00	367.911,00	356.674,00	310.422,00	294.716,00	329.686,00	288.369,00	179.640,00	4.072.595,00	3.707.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial	1.071.429,00	1.020.898,00	1.105.471,00	1.323.464,00	1.006.637,00	927.146,00	966.494,00	1.086.611,00	1.063.922,00	1.112.250,00	1.172.973,00	1.004.338,00	12.861.633,00	14.978.000,00
Receita de Serviços	27.522,00	4.361,00	92.597,00	75.345,00	50.878,00	8.617,00	58.433,00	226.190,00	23.965,00	23.121,00	13,00		591.042,00	473.000,00
Transferências Correntes	19.236.758,00	17.140.917,00	22.063.546,00	21.268.290,00	22.450.640,00	23.515.148,00	17.657.627,00	18.075.444,00	23.617.429,00	21.913.090,00	18.589.590,00	26.607.632,00	252.136.111,00	220.258.720,00
Cota-Parte do FPM	5.097.030,00	4.725.329,00	3.777.510,00	4.506.625,00	6.568.231,00	5.028.692,00	3.546.293,00	4.125.508,00	3.651.965,00	5.580.802,00	5.243.914,00	8.110.048,00	59.961.947,00	62.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.688.173,00	2.955.709,00	6.193.285,00	4.423.832,00	4.358.998,00	4.676.021,00	4.803.307,00	2.901.786,00	7.780.721,00	5.415.917,00	3.499.689,00	8.092.236,00	59.789.674,00	62.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	338.709,00	1.244.900,00	185.371,00	870.655,00	179.270,00	25.100,00	209.273,00	47.506,00	177.518,00	68.672,00	51.848,00	94.661,00	3.493.483,00	4.750.000,00
Cota-Parte do ITR	4.242,00		1.415,00	591,00	168,00	244,00	77,00	241,00	1.438,00	7.201,00	678,00	2.331,00	18.626,00	11.000,00
Transf. da LC 87/1996	32.884,00	37.543,00		65.767,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	32.884,00	28.221,00	394.603,00	430.000,00
Transf. da LC 61/1989														
Transf. do FUNDEB	712.229,00	1.214.251,00	1.574.683,00	1.704.549,00	2.781.241,00	3.769.260,00	692.913,00	1.640.183,00	1.403.766,00	1.905.589,00	850.094,00	2.209.169,00	20.457.927,00	13.226.800,00
Outras Transf. Correntes	8.363.491,00	6.963.185,00	10.331.282,00	9.696.271,00	8.529.848,00	9.982.947,00	8.372.880,00	9.327.336,00	10.569.137,00	8.902.025,00	8.910.483,00	8.070.966,00	108.019.851,00	76.890.920,00
Outras Receitas Correntes	208.802,00	256.214,00	233.507,00	205.163,00	194.146,00	180.575,00	221.062,00	286.866,00	186.260,00	169.132,00	186.301,00	369.436,00	2.697.464,00	4.810.969,00
DEDUÇÕES (II)	2.038.090,00	1.797.085,00	2.042.196,00	1.968.623,00	1.990.417,00	1.875.999,00	1.722.780,00	1.426.347,00	2.333.841,00	1.951.408,00	1.770.784,00	2.542.347,00	23.459.917,00	26.108.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor													0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do F	2.038.090,00	1.797.085,00	2.042.196,00	1.968.623,00	1.990.417,00	1.875.999,00	1.722.780,00	1.426.347,00	2.333.841,00	1.951.408,00	1.770.784,00	2.542.347,00	23.459.917,00	26.108.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.209.543,00	18.023.334,00	23.125.081,00	22.327.651,00	23.239.688,00	25.066.819,00	18.974.188,00	19.806.503,00	24.082.271,00	22.802.940,00	19.656.637,00	27.453.344,00	264.767.999,00	236.611.489,00

FONTE:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar		NADA A INFORMAR			
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários		NADA A INFORMAR			
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.600.403,00	30.524.435,00	33.954.879,00
DEDUÇÕES (II)	44.149.836,00	56.288.736,00	43.907.553,00
Ativo Disponível	46.550.393,00	61.792.112,00	49.332.969,00
Haveres Financeiros	153.268,00	251.233,00	183.677,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.553.825,00	5.754.609,00	5.609.093,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-16.549.433,00	-25.764.301,00	-9.952.674,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	119.290,00	108.450,00	108.450,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.933.229,00	2.866.018,00	2.994.225,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-19.363.372,00	-28.521.869,00	-12.838.449,00

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	15.683.420,00	6.524.923,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.552.600,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**	**MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS**
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	**SECRETÁRIO DE GESTÃO**	**CONTADORA**

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009		Até o Bimestre 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	259.332.689,00	51.623.059,00	284.155.322,00		266.721.915,00
Receitas Tributárias	18.002.000,00	2.832.714,00	15.592.698,00		14.626.545,00
IPTU	2.200.000,00	162.300,00	2.331.546,00		1.749.864,00
ISS	6.900.000,00	1.618.597,00	7.519.392,00		6.775.620,00
ITBI	700.000,00	157.190,00	802.324,00		638.795,00
IRRF	4.900.000,00	638.629,00	2.860.688,00		2.919.348,00
Outras Receitas Tributárias	3.302.000,00	255.998,00	2.078.748,00		2.542.918,00
Receitas de Contribuições	490.000,00	193.828,00	216.373,00		485.626,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	193.828,00	276.373,00		485.626,00
Receita Patrimonial Líquida	320.000,00	38.252,00	225.858,00		210.376,00
Receita Patrimonial	3.707.000,00	571.741,00	4.072.595,00		4.342.144,00
(-) Aplicações Financeiras	3.387.000,00	533.489,00	3.846.737,00		4.131.768,00
Transferências Correntes	220.258.720,00	45.728.978,00	252.136.111,00		227.020.001,00
FPM	62.720.000,00	13.383.962,00	59.961.947,00		60.924.253,00
ICMS	62.250.000,00	11.591.925,00	59.789.674,00		59.682.115,00
Convênios	3.034.320,00	400.617,00	1.202.801,00		3.230.157,00
Outras Transferências Correntes	92.254.400,00	20.382.474,00	131.181.689,00		103.183.476,00
Demais Receitas Correntes	20.261.969,00	2.829.287,00	15.924.281,00		24.379.367,00
Dívida Ativa	2.940.000,00	312.842,00	1.550.251,00		2.542.801,00
Diversas Receitas Correntes	17.321.969,00	2.516.445,00	14.374.031,00		21.836.566,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.047.050,00	4.556.872,00	20.463.373,00		20.403.199,00
Operações de Crédito (III)	5.912.600,00	-612.053,00	1.218.177,00		2.724.201,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens (V)	570.000,00	0,00	108.450,00		119.290,00
Transferências de Capital	64.464.450,00	5.169.925,00	19.136.746,00		17.559.708,00
Convênios	60.864.450,00	5.169.925,00	19.136.746,00		17.559.708,00
Outras Transferências de Capital	3.600.000,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	64.564.450,00	5.169.925,00	19.136.746,00		17.559.708,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	323.897.139,00	56.792.984,00	303.292.068,00		284.281.623,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2009			Em 2008	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	287.959.144,00	55.936.799,61	264.300.911,74	3.101.169,16	187.877.000,00	1.599.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	122.175.781,00	25.687.059,67	115.320.485,39	714.929,30	81.946.000,00	403.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.000,00				0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	165.752.363,00	30.249.739,94	148.980.426,35	2.386.239,86	105.931.000,00	1.196.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	287.928.144,00	55.936.799,61	264.300.911,74	3.101.169,16	187.877.000,00	1.599.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	46.387.595,00	6.700.472,18	32.213.882,95	2.861.705,14	25.691.000,00	2.847.000,00
Investimentos	42.745.695,00	6.404.593,96	30.005.248,68	2.861.705,14	22.843.000,00	2.847.000,00
Inversões Financeiras	15.000,00				0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)					0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)					0,00	
Demais Inversões Financeiras	15.000,00				0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	2.626.900,00	295.878,22	2.208.634,27		2.848.000,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	42.760.695,00	6.404.593,96	30.005.248,68	2.861.705,14	22.843.000,00	2.847.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.000,00	–	–			–
RESERVA DO RPPS (XVII)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	331.108.839,00	62.341.393,57	300.269.834,72		215.166.000,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.211.700,00	-5.548.499,57	3.023.033,28		69.115.623,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.596.427,00

FONTE:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - BIMESTRE NOVEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.553,246,00	25.480.068,00		22.424.221,00	5.609.093,00	5.219.443,00	4.446.124,00		3.508.511,00	6.157.056,00
PREFEITURA MUNICIPAL	2.384.067,00	25.151.539,00		22.024.760,00	5.510.846,00	5.183.075,00	4.375.193,00		3.508.511,00	6.049.757,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	122.507,00	316.829,00		387.761,00	51.575,00	35.983,00	70.931,00			106.914,00
CÂMARA MUNICIPAL	46.672,00	11.700,00		11.700,00	46.672,00	385,00				385,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	2.553.246,00	25.480.068,00		22.424.221,00	5.609.093,00	5.219.443,00	4.446.124,00		3.508.511,00	6.157.056,00

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.691.000,00	17.691.000,00	2.889.559,00	15.064.201,00	85,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.673.500,00	4.673.500,00	389.462,00	3.529.460,00	75,52
1.1.1- IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	162.300,00	2.331.546,00	105,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.448.500,00	2.448.500,00	227.162,00	1.197.914,00	48,92
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00			0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	700.000,00	700.000,00	157.190,00	802.324,00	114,62
1.2.1- ITBI	700.000,00	700.000,00	157.190,00	802.324,00	114,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.417.500,00	7.417.500,00	1.704.278,00	7.871.729,00	106,12
1.3.1- ISS	6.900.000,00	6.900.000,00	1.618.597,00	7.519.392,00	108,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00			0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	491.500,00	491.500,00	85.681,00	352.337,00	71,69
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	638.629,00	2.860.688,00	58,38
1.4.1- IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	638.629,00	2.860.688,00	58,38
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.541.000,00	130.541.000,00	25.222.254,00	123.946.997,00	94,96
2.1- Cota-Parte FPM	62.720.000,00	62.720.000,00	13.353.962,00	59.961.947,00	95,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	62.250.000,00	62.250.000,00	11.591.925,00	59.789.674,00	96,05
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	430.000,00	430.000,00	65.767,00	394.603,00	91,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	61.064,00	308.644,00	81,22
2.5- Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	3.007,00	18.626,00	169,33
2.6- Cota-Parte IPVA	4.750.000,00	4.750.000,00	146.509,00	3.493.483,00	73,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I + 2)	148.232.000,00	148.232.000,00	28.111.813,00	139.031.198,00	93,79

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.250.000,00	3.250.000,00	261.993,00	3.664.952,00	112,77
4.1- Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	235.395,00	1.415.210,00	148,97
4.2- Outras Transferências do FNDE	2.300.000,00	2.300.000,00	26.598,00	2.249.742,00	97,81
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7)	3.250.000,00	3.250.000,00	261.993,00	3.664.952,00	112,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	39.335.000,00	39.335.000,00	7.372.394,00	43.917.844,00	111,65
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	12.544.000,00	12.544.000,00	2.185.264,00	10.904.716,00	86,93
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.450.000,00	12.450.000,00	2.079.895,00	11.719.445,00	94,13
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	86.000,00	86.000,00	13.153,00	78.920,00	91,76
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	76.000,00	76.000,00	12.213,00	61.729,00	81,22
9.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.200,00	2.200,00	601,00	3.708,00	168,54
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	950.000,00	950.000,00	22.005,00	691.399,00	72,77
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.226.800,00	13.226.800,00	3.059.263,00	20.457.927,00	154,67
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	13.226.800,00	13.226.800,00	3.059.263,00	20.457.927,00	154,67
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] – ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] – DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.601.000,00	28.340.631,00	7.123.144,00	27.891.046,00		95,59
12.1- Com Educação Infantil		5.418.348,00	1.725.989,00	4.944.675,00		91,26
12.2- Com Ensino Fundamental	23.601.000,00	21.218.373,00	4.683.551,00	20.670.350,00		97,42
12.3- Com Educação de Jovens e Adultos		1.703.910,00	713.604,00	1.476.021,00		86,63
13- OUTRAS DESPESAS	15.734.000,00	19.112.065,00	5.015.469,00	16.820.908,00	102.752,00	88,01
13.1- Com Educação Infantil		3.486.600,00	2.471.778,00	2.599.399,00	102.752,00	74,55
13.2- Com Ensino Fundamental	15.734.000,00	14.744.040,00	1.984.378,00	13.662.196,00	8,00	92,66
133- Com Educação de Jovens e Adultos		881.425,00	559.313,00	559.313,00		63,46
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	39.335.000,00	47.452.696,00	12.138.613,00	43.911.954,00	102.760,00	92,54
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10)X100) %						61,68%

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	37.058.000,00	37.058.000,00	7.027.953,00	34.757.800,00	93,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.846.000,00	9.406.386,00	4.476.876,00	8.009.960,00	106.670,00	85,15
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		8.904.948,00	4.197.767,00	7.544.074,00	102.760,00	84,72
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.846.000,00	501.438,00	279.109,00	465.886,00	3.910,00	92,91
18- ENSINO FUNDAMENTAL	52.875.480,00	51.850.343,00	9.941.575,00	48.948.378,00	4.885,00	94,40
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.335.000,00	35.962.413,00	6.667.929,00	34.332.546,00		95,47
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.540.480,00	15.887.930,00	3.273.646,00	14.615.832,00	4.885,00	91,99
19-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.000,00	2.671.466,00	1.272.917,00	2.102.309,00	10.909,00	78,69
19.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.585.335,00	1.272.917,00	2.035.334,00		78,73
19.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.000,00	86.131,00		66.975,00	10.919,00	77,76
20- ENSINO MÉDIO						
21- ENSINO SUPERIOR	540.000,00	250.817,00	49.742,00	250.817,00		100,00
22- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
23- OUTRAS	1.900.000,00	1.750.000,00	150.875,00	1.575.177,00	136.479,00	90,01
24- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22+23)	62.183.480,00	65.929.017,00	15.891.985,00	60.886.641,00	258.943,00	92,35

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
25- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	20.457.927,00
26- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	20.457.927,00
27- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ANTERIOR	
29- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	
30- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (25 + 26+ 27 + 28 + 29 + 30)	20.457.927,00
32- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[3] [(17+18+19) - (30)/(3) x 100) %	27,76%

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
33- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
34- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
35- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
36- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (33+34+35)						
37- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (24+36)						

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2009 (g)
38- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
39- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	4.004.481,77	
39.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	43.917.844,00	
39.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	43.571.916,78	
39.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		
40- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	4.350.408,39	

FONTE:

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a–b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.912.600,00	1.218.177,00	4.694.423,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	46.974.855,00	33.213.883,00	2.861.705,00	10.899.267,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	46.974.855,00	33.213.883,00	2.861.705,00	10.899.267,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I –	-41.062.255,00	-34.857.411,00		-6.204.844,00

FONTE:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no da Lei 4.320/64.

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
		NADA A INFORMAR		

FONTES:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	570.000,00	108.450,00	461.550,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	570.000,00	108.450,00	461.550,00
Alienação de Bens Móveis	570.000,00	108.450,00	461.550,00
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	570.000,00	108.450,00	461.550,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
Despesas de Capital	108.450,00	108.450,00	0,00	0,00
Investimentos	108.450,00	108.450,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	108.450,00	108.450,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.008 (h)	2.009 (i) = (b-(e+f))	SALDO ATUAL (j) =(h+i)

FONTE:

em restos a pagar não processados são

também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)		% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	148.231.000,00	148.231.000,00	139.031.199,00		93,79
Impostos	14.700.000,00	14.700.000,00	13.513.951,00		91,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos					
Dívida Ativa dos Impostos	2.940.000,00	2.940.000,00	1.550.251,00		52,73
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00			0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	130.541.000,00	130.541.000,00	123.966.997,00		94,96
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	63.912.000,00	63.912.000,00	99.333.461,00		155,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)					
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	26.108.200,00	26.108.200,00	23.459.917,00		89,86
TOTAL	186.034.800,00	186.034.800,00	115.571.282,00		62,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	87.253.960,00	119.703.940,00	119.165.905,00	465.168,00	99,94
Pessoal e Encargos Sociais	33.550.000,00	37.952.000,00	37.947.348,00		99,99
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	53.703.960,00	81.751.940,00	81.218.557,00	465.168,00	99,92
DESPESAS DE CAPITAL	5.700.000,00	2.250.000,00	2.125.765,00	116.800,00	99,67
Investimentos	5.700.000,00	2.250.000,00	2.125.765,00	116.800,00	99,67
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL (IV)	92.953.960,00	121.953.960,00	121.291.670,00	581.968,00	99,93

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE	92.953.960,00	121.953.960,00	121.291.670,00		99,46
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	29.041.960,00	22.620.499,00	21.958.209,00	581.968,00	99,64
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	63.912.000,00	99.333.461,00	99.333.461,00		100,00
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[2]	-	-			
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	29.041.960,00	22.620.499,00	21.958.209,00	581.968,00	99,64

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2009 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(V-VI)/I]			15,79%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((d+e)/c)
Atenção Básica	44.438.000,00	57.247.320,00	56.692.957,00	492.708,00	99,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.305.000,00	60.216.010,00	60.216.010,00		100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.450.960,00	2.168.460,00	2.077.907,00	81.462,00	99,58
Vigilância Sanitária	650.000,00	250.800,00	244.834,00	5.755,00	99,92
Vigilância Epidemiológica	3.110.000,00	2.071.370,00	2.059.962,00	2.043,00	99,55
Alimentação e Nutrição					
Outras Subfunções					
TOTAL	92.953.960,00	121.953.960,00	121.291.670,00	581.968,00	99,93

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processad
para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 53, inciso II da Lei

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RREO - Anexo XVII (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL
		No bimestre	Até o bimestre	
	(a)		(b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		NADA A INFORMAR		
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	(EC + 1)	(EC + 2)	(EC + 3)	(EC + 4)	(EC + 5)	(EC + 6)	(EC + 7)	(EC + 8)	(EC + 9)
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	248.637.443,00	264.767.999,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				333.766.739,00
Previsão Atualizada				333.766.739,00
Receitas Realizadas		56.934.883,44		308.691.289,73
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				333.766.739,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				333.766.739,00
Despesas Empenhadas		54.676.167,99		302.476.344,58
Despesas Liquidadas		62.635.947,38		296.517.079,43
Superávit Orçamentário		62		6.214.945,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		54.676.167,99		302.476.344,58
Despesas Liquidadas		62.635.947,38		296.517.079,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				264.767.999,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	2.552.600,00	6.524.923,00		255,62
Resultado Primário	-8.596.427,00	3.024.358,00		-35,18
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.033.314,00		22.424.221,00	5.609.093,00
Poder Executivo	27.535.606,00		22.024.760,00	5.510.846,00
Poder Legislativo	58.372,00		11.700,00	51.575,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	439.336,00		387.761,00	46.672,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.665.567,00		3.508.511,00	6.157.056,00
Poder Executivo	9.558.268,00		3.508.511,00	6.049.757,00
Poder Legislativo	385,00			385,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	106.914,000			106.914,00
Ministério Público				
TOTAL	37.698.881,00		25.932.732,00	11.766.149,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.602.720,00	25%		27,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fu	27.091.046,00	60%		61,68
Complementação da União ao FUNDEB	20.457.927,00	R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		1.218.177,00		4.694.423,00
Despesa de Capital Líquida		36.075.588,00		10.899.267,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	NADA A INFORMAR			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		108.450,00		461.550,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		108.450,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	219.582.089,00	15,79		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	NADA A INFORMAR			
FONTE:				

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.455.538,00	711.157,00
Pessoal Ativo	60.396.906,00	12.156,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	773.995,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	47.284.637,00	699.001,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	316.112,00	163,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	316.112,00	163,00
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDP (III) = (I - II)	108.139.426,00	710.994,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)= (III a + IIIb)		108.850.420,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		264.767.999,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*10		41,10%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		142.974.719,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		135.825.983,49

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pa
também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.3
Lei 4.320/64.

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.600.403,00	26.717.123,00	26.026.163,00	33.954.878,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.278.672,00	7.181.832,00	7.109.175,00	10.925.699,00
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	20.321.731,00	19.535.291,00	18.916.988,00	23.029.179,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	20.389.402,00	19.535.291,00	18.916.988,00	23.029.179,00
Previdenciárias	20.389.402,00	19.602.962,00	18.984.659,00	23.029.179,00
Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Outras Dívidas - (juros e multas para quitação FGTS)	-67.671,00			
DEDUÇÕES (II)[1]	44.149.836,00	49.552.425,00	51.925.331,00	43.907.553,00
Ativo Disponível	46.550.393,00	57.484.057,00	57.609.764,00	49.332.969,00
Haveres Financeiros	153.628,00	251.233,00	251.233,00	183.677,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.553.825,00	8.182.865,00	5.935.666,00	5.609.093,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.549.433,00	-22.835.302,00	-25.899.168,00	-9.952.675,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	248.637.443,00	253.366.153,00	260.514.088,00	264.767.999,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,10	10,54	9,99	12,82
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,65	-9,01	-9,94	-3,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO N° 40/01 DO SENADO FEDERAL - 12[illegible]				317.721.598,80

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)[1]				
Ativo Disponível				
Investimentos				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3° Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	248.637.443,00	253.365.153,00	260.514.088,00	264.767.999,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	54.700.237,00	55.740.334,00	57.313.099,00	58.248.959,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
GARANTIAS EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE:
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		1.218.177,00
Internas		800.000,00
BNDES		800.000,00
Externas		418.177,00
PNAFM		418.177,00
Por Antecipação da Receita (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		1.218.177,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		264.767.999,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,46%
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERN		42.362.880,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO		18.533.760,00

FONTE:
Nota:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICIPIO DE SOBRAL- PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a") 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	48.712.345,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos	48.712.345,00	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	16.094.425,00
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	5.558.261,00
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
SUBTOTAL	48.712.345,00	*SUBTOTAL*	21.652.686,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	27.059.659,00
TOTAL	48.712.345,00	TOTAL	48.712.345,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			5.981.668,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			21.077.991,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			

FONTE:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO — PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JOSE CARLOS MAGALHÃES MARTINS — SECRETÁRIO DE GESTÃO
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS — CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alinea "b") R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.506.686,00	15.868.163,00	6.049.757,00	5.527.262,00	0,00
Prefeitura Municipal de Sobral					0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51.575,00	226.288,00	106.914,00	454.406,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto					0,00
TOTAL	5.558.261,00	16.094.424,00	6.156.671,00	5.981.668,00	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	27.059.659,00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício	
<Identificação da Fonte de Recursos>					
TOTAL					

FONTE:
Nota:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO — PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS — SECRETÁRIO DE GESTÃO
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS — CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	108.850.420,00	41,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	142.974.719,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	135.826.983,00	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.952.675,00	-3,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	317.721.599,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.248.959,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.218.177,00	0,46
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Intern	42.362.880,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação d	18.533.760,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	12.141.948,00	27.057.785,00

FONTE:

FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUSA NETO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.542.182,00	
Pessoal Ativo	6.524.587,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.595,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.937,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.937,00	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.533.245,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.533.245,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	264.767.999,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	15.886.079,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	15.091.175,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liq inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas exec estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerrament por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ CRISÓSTOMO B. IBIAPINA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VITAL ARRUDA LINHARES
1º SECRETÁRIO

JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE SOBRAL-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	620.624,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	81.166,00
Caixa		Depósitos	
Bancos	620.624,00	Restos a Pagar Processados	81.166,00
Conta Movimento		Do Exercício	22.794,00
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	58.372,00
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	539.458,00
TOTAL	620.624,00	TOTAL	620.624,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			205.714,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			333.744,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			

FONTE:

Nota:

JOSÉ CRISÓSTOMO B. IBIAPINA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
2° VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VITAL ARRUDA LINHARES
1° SECRETÁRIO

JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR
2° SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46.672,00	22.794,00	385,00	205.714,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	46.672,00	22.794,00	385,00	205.714,00	0,00
TOTAL	46.672,00	22.794,00	385,00	205.714,00	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
«Identificação da Fonte de Recursos»					
TOTAL					

FONTE:
Nota:

JOSÉ CRISÓSTOMO B. IBIAPINA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VITAL ARRUDA LINHARES
1º SECRETÁRIO

JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.533.246,00	2,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	15.886.079,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	15.091.175,00	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	NADA A INFORMAR	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	NADA A INFORMAR	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Interna	NADA A INFORMAR	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	205.714,00	539.458,00

FONTE:

JOSÉ CRISÓSTOMO B. IBIAPINA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VITAL ARRUDA LINHARES
1º SECRETÁRIO

JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

Escolas Municipais

Escola Yêdda Frota

Escola Padre Oswaldo Chaves

Escola Maria José Santos Ferreira Gomes

Prefeitura de Sobral
Imprensa Oficial do Município